



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 468-P/GM/MME, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar FABRICIO DAIREL DE CAMPOS LACERDA do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Políticas para o Mercado, da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, código FCE 1.15.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.8.2023 - Seção 2.**